PREFEITURA DE
BOTUCATU
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Of. SMAS 102/2022

Botucatu, 11 de abril de 2022.

Exmo. Senhor
Rodrigo Rodrigues (Palhinha)
DD. Presidente da Câmara Municipal Botucatu-SP.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, Secretária Municipal de Assistência Social, venho perante Vossa Excelência em atenção ao respeitável **Requerimento nº 122** da Sessão Ordinária de 14 de março de 2022 da Câmara Municipal de Botucatu, de autoria da **Vereadora Alessandra Luchese**, sobre *"solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar qual a situação do Programa "Botucatu em Frente", sua efetividade e eficiência na manutenção e conservação de vias e praças em nosso município, bem como quantos profissionais estão envolvidos e quais são as rotinas de trabalho".*

Esclarecemos que o Programa Botucatu em Frente, normatizado pela LEI Nº 6048/2018 e DECRETO N.º 11.576/2019, trata-se de programa de caráter socioassistencial, que visa proporcionar ocupação, qualificação profissional e renda para os trabalhadores integrantes da população vulnerável atendidas nos CRAS e residentes no Município.

Atualmente há 156 beneficiários do referido programa cuja condicionalidade é prestação serviços ao município na área de zeladoria.

Salientamos que os grupos de trabalho são organizados de forma descentralizada a fim de que haja beneficiários contemplados em todas regiões e efetiva cobertura em todo município no tocante às atividades desempenhadas.

Os beneficiários realizam suas atividades diariamente, bem como realizam cursos profissionalizantes com vistas a qualificação profissional para sua posterior integração ao mercado de trabalho.

Certos de ter prestado o esclarecimento necessário, colocamo-nos a inteira disposição e reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Rosemary Ferreira dos Santos Pinton
Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Velho Cardoso, 338 – Centro - CEP: 18600-280
Telefone: 3814-5181 E-mail: assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br